



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA**

**EDITAL Nº. 003/2023 – CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA  
PLENA/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NO EVENTO 1º  
FÓRUM DE PRÁTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA DE SINAIS**

A (O) CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LICENCIATURA PLENA do CENTRO DE EDUCAÇÃO - UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO “1º FÓRUM DE PRÁTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA DE SINAIS”**

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do evento 1º Fórum de práticas de tradução e interpretação de Língua de Sinais, que ocorrerá no dia 21 de outubro, presencialmente, no Audimax, auditório do Centro de Educação - UFSM.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena/diurno devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas.

## **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação regularmente matriculado com situação ativa no Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena/diurno, ter aprovação na disciplina de libras I, estar matriculado ou já ter concluído a disciplina de Libras II.

II - Possuir habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação no evento; b) interagir com o público alvo do evento; c) outras atividades relativas à participação no evento

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

## **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - receber os participantes;

- II - orientar os participantes sobre os locais das oficinas;
- III – realizar a inscrição dos participantes nas oficinas;
- IV - outras atividades relativas à participação do evento.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 07/10/2023 a 10/10/2023 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail ([educacaoespecialdiurno@ufsm.br](mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br)) devem constar os dados bancários (banco, número de conta e agência). Colocar no assunto do e-mail “Inscrição para seleção de bolsista”.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Anie Pereira Goularte Gomes, Coordenadora do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena;
- II -Mônica Zavacki de Moraes, servidora docente; e
- III - Chaiene Linai Alves Acosta, TAE, secretária do curso.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.
- II – Análise do Histórico Escolar.
- III - Ranking acadêmico.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação da inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Ranking acadêmico.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **11 de outubro de 2023**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial/> em “*Editais*”.

## **10 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS**

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00, em uma única parcela.

## **11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

11.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

### 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
06/10/2023	Publicação do Edital
07/10//2023 a 10/10/2023	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 10/10/2023 às 23 horas e 59 minutos.
11/10/2023	Data da Seleção manhã
11/09/2023	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados. A partir das 16 horas.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [educacaoespecialdiurno@ufsm.br](mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8426.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 06 de outubro de 2023.

Anie Pereira Goularte Gomes  
Coordenadora do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena